



TERMO DE APOSTILAMENTO – 4

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 914/2023, DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E OSC **NAMASKAR – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT E AMURTEL**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 66, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº 7727/2021, bem como do artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a retificação do termo de apostilamentos Nº 03, para correção do código de aplicação:

Onde se lê:

Secretaria	Ficha – fonte 01	Valor a ser transferido da fonte 01 para a fonte 02	Ficha - fonte 02	Código de Aplicação
Assistência Social	1388	R\$ 21.196,42	1389	5000313

Leia-se:

Secretaria	Ficha – fonte 01	Valor a ser transferido da fonte 01 para a fonte 02	Ficha - fonte 02	Código de Aplicação
Assistência Social	1388	R\$ 21.196,42	1389	5000204

Ubatuba, 08 de agosto de 2025.

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROGERIO SCHARF DOS SANTOS FREIRE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

